

motoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 009/2021-MP/PJJ

Reclamado: MUNICÍPIO DE JURUTI

Assunto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR O FORNECIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JURUTI, ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Osvaldino Lima de Sousa – Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti

Protocolo: 691129

Extrato da PORTARIA nº 018/2021 – MPPA-PJA

A Promotora de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174 do CNMP e art. 31 da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 018/2021 – MPPA-PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, CEP 68365-00, Anapu/PA.

PORTARIA nº 018/2021 – MPPA-PJA

Polo Passivo: AGROPECUÁRIA VITÓRIA REGIA S/A e JFK MADEIRAS LTDA – EPP

Assunto: Apurar possíveis conduta criminosa praticada em tese por Agropecuária Vitória Régia, por comercializar créditos florestais com outras madeiras objetivando “esquentar” produto de origem ilegal, no Município de Anapu/PA, recebido nesta Promotoria de Justiça em declínio de atribuição os autos do Inquérito Policial 0061/2016 – DPF/ATM/PA (SIMP 000248-808/2019).

Protocolo: 691137

Extrato da PORTARIA N.º 009/2021-MPPA/2ªPJNP

O 2º Cargo de Promotor de Justiça de Novo Progresso, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001256-181/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Novo Progresso, situada na Rua do Cachimbo, 437, Jardim Planalto – Novo Progresso – PA – Fone: (93) 3528-0710.

PORTARIA n.º 003/2021-MPPA/2ªPJNP.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará–Prefeitura Municipal de Novo Progresso.

Assunto: Apuração de possíveis irregularidade no pregão presencial que resultou na contratação da empresa J. B. DE ALMEIDA TERRAPLANAGEM-EIRELI. PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo de Novo Progresso.

Protocolo: 691070

Extrato da PORTARIA N.º 010/2021-MPPA/2ªPJNP

O 2º Cargo de Promotor de Justiça de Novo Progresso, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001304-181/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Novo Progresso, situada na Rua do Cachimbo, 437, Jardim Planalto – Novo Progresso – PA – Fone: (93) 3528-0710.

PORTARIA n.º 004/2021-MPPA/2ªPJNP.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará–Prefeitura Municipal de Novo Progresso.

Assunto: Apuração de possíveis irregularidade no pregão presencial que resultou na contratação da empresa Eletro Bahia Eireli.

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo de Novo Progresso.

Protocolo: 691073

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA N.º 002/2021-MP/2ª PJB

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA torna pública a instauração de Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento.

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA e A COLETIVIDADE OBJETO: Apurar denúncia de improbidade administrativa no procedimento licitatório nº 3-006/2019.

RENATO BELINI - Promotor de Justiça de Barcarena

Protocolo: 691106

AVISO N.º 01/2021 - Promotoria de Justiça de Bragança

CONSIDERANDO a representação recebida na Promotoria de Bragança e protocolada pela senhora Roseti do Socorro Melo Araújo, Diretora da Associação Remanescente da Comunidade Quilombola do América (ARQUIA), na qual noticia as condições em que o ensino vem sendo ofertado na Escola de Ensino Fundamental “Américo Pinheiro de Brito”, situada na Comunidade;

Razão pela qual resolve.

COMUNICAR:

Ao público em geral, bem como às entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, igrejas e demais pessoas interessadas, que o Ministério Público irá realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 12 de agosto de 2021, com início às 09h00min, no salão do Júri do Fórum da Comarca de Bragança, situado na Avenida Nazeazeno Ferreiro, Bairro do Perpétuo Socorro, com o seguinte objetivo e agenda:

1. Objetivo Geral:

1.1 – Tomar conhecimento, de forma direta pela sociedade em geral do município de Bragança, sobre as dificuldades para implementação da educação quilombola no Município, angariando contribuições que possam embasar a tomada de decisões pelo órgão ministerial com atribuições no tema.

2. Objetivo Específico:

2.1 – Proceder à oitiva dos representantes comunitários e demais interessados sobre as principais reclamações relativas à implementação da educação quilombola em seu território;

2.2 – Estimular a criação de um canal de diálogo permanente entre a Comunidade e o Poder Público, com vistas a construir estratégias voltadas a garantir a efetivação dos direitos dessas comunidades;

2.3 – Conhecer, através dos representantes de órgãos públicos locais, quais as políticas públicas que estão sendo ou podem ser adotadas para resolver os problemas

3. Agenda da audiência pública:

DATA	HORÁRIO	AGENDA
03/08/2021 a 11/08/2021		Publicidade à Audiência Pública
03/08/2021 a 11/08/2021	15h00min às 17h00min	Período de inscrição
12/08/2021	09h00min às 09h20min	Cerimônia de abertura da Audiência pelo Senhor Promotor de Justiça do 1º Cargo de Bragança, o qual presidirá os trabalhos.
12/08/2021	09h20min às 12h00min	Manifestação dos representantes da sociedade
12/08/2021	12h00min às 12h45min	Deliberações
12/08/2021	12h45min às 13h00min	Encerramento da Audiência Pública

Protocolo: 691098

Extrato da PORTARIA nº 017/2021 – MPPA-PJA

A Promotora de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174 do CNMP e art. 31 da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 017/2021 – MPPA-PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, CEP 68365-00, Anapu/PA.

PORTARIA nº 017/2021 – MPPA-PJA

Polo Passivo: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ANAPU

Assunto: Apurar possíveis irregularidades apontadas pela gerência do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Xingu – PDRSX, relativas à prestação de contas das verbas públicas repassadas ao proponente Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Anapu para desenvolvimento das atividades do Projeto – PDRSX N. 016/2014, especificamente, referente à segunda parcela do Contrato PM21-TCTF-021/2015, no valor de R\$ 94.333,00 (noventa e quatro mil Trezentos e trinta e três reais) entregues ao proponente em 15/06/2016.

Protocolo: 691100

PORTARIA n.º 001/2021-MP/PA-PJG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Promotora de Justiça Titular da Comarca de Gurupá/PA, JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE, com fulcro nas disposições contidas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal de 1988, Lei Complementar Estadual nº 57/2006, Lei Federal nº 7.347/1985 e artigo 27, incisos I, II, III e IV da Lei Orgânica Federal nº 8.625/1993, e CONSIDERANDOS (constam na versão original) RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO objetivando fiscalizar e garantir o efetivo cumprimento de direitos dos consumidores de Gurupá/PA, sobretudo para investigar danos causados à saúde pública, ao consumidor e ao meio ambiente, com o aperfeiçoamento dos mecanismos de fiscalização e combate, e impedir a disponibilização e oferta de produtos com vícios de qualidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo, nomeando para servir como Secretário o Assessor Jurídico desta Promotoria de Justiça, o Senhor CHARLES ANDRADE FERREIRA JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente, efetuando-se a conversão da Notícia de Fato no. 000525-724/2020; 2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania, via GEDOC; 3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (Artigo 9º. da Resolução n.º 174/2017-CNMP c/c artigo 4º., inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

4. Apense-se o manual de legislação sobre sanidade animal e o Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA – do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA. Após, retornem os autos conclusos, para ulteriores deliberações.

Gurupá/PA, 05 de agosto de 2021.

Juliana Cabral Coutinho Andrade

Promotora de Justiça Titular de Gurupá/PA

PORTARIA no. 614/2021-MPPA/PJG

Protocolo: 690902

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 008/2021-MP/PJJ

O Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54 I e V da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000532-092/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 008/2021-MP/PJJ

Reclamado: PODER LEGISLATIVO DE JURUTI E SEU REPRESENTANTE LEGAL / PODER EXECUTIVO DE JURUTI E SEU REPRESENTANTE LEGAL / FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUTI E SEU REPRESENTANTE LEGAL / FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURUTI E SEU REPRESENTANTE LEGAL / FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI E SEU REPRESENTANTE LEGAL

Assunto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXISTÊNCIA DE NEPOTISMO NOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE JURUTI

Osvaldino Lima de Sousa – Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti

Protocolo: 690905